



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 12 de fevereiro de 2019, a requerimento de **PLUSQUELUZ – PROJECTOS, NEGÓCIOS E PROMOÇÕES, LDA.**, contribuinte número **514033142**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1399** (mil trezentos e noventa e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de setembro de 2017, a favor da ora requerente, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **SANTOINHO – RUA DAS CEBOLAS, N.º 83**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **17 e 24 de janeiro e 11 de fevereiro de 2019**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas são as seguintes e dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3281, inscrito na matriz predial URBANA sob o artigo 3856-P: -----

-----1. O uso do Lote 1 (lote único) passa a ser de: Comércio/Serviços/Restauração e Bebidas. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 12 de fevereiro de 2019.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



ADILOT. Nº 10/18

----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 12 de fevereiro de 2019, a requerimento de **PLUSQUELUZ – PROJECTOS, NEGÓCIOS E PROMOÇÕES, LDA.**, contribuinte número **514033142**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1399** (mil trezentos e noventa e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de setembro de 2017, a favor da ora requerente, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **SANTOINHO – RUA DAS CEBOLAS, N.º 83**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **17 e 24 de janeiro e 11 de fevereiro de 2019**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas são as seguintes e dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3281, inscrito na matriz predial URBANA sob o artigo 3856-P: -----

-----1. O uso do Lote 1 (lote único) passa a ser de: Comércio/Serviços/Restauração e Bebidas. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----